

**DECRETO FINANCEIRO Nº 8, de 1 de Março de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BARROCAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei nº 461/2023, de 5 de Junho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003.4.123.2.2006					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000		165.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000		0,00	165.000,00
		Total do Grupo		165.000,00	165.000,00
		Total do Órgão		165.000,00	165.000,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004.12.122.5.2051					
		3.1.90 - 04 / 1.500.1001.0000		700,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.1001.0000		0,00	700,00
		Total do Grupo		700,00	700,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000		48.000,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000		0,00	43.100,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		0,00	4.900,00
		Total do Grupo		48.000,00	48.000,00
04.004.12.361.5.2011					
		3.1.90 - 04 / 1.540.1070.0000		200.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.0000		0,00	200.000,00
		Total do Grupo		200.000,00	200.000,00
		3.3.90 - 30 / 1.552.0000.0000		63.000,00	0,00
		3.3.90 - 32 / 1.552.0000.0000		0,00	63.000,00
		Total do Grupo		63.000,00	63.000,00
04.004.12.365.4.2012					
		4.4.90 - 52 / 1.542.0000.0000		20.000,00	0,00
		4.4.90 - 61 / 1.542.0000.0000		0,00	20.000,00
		Total do Grupo		20.000,00	20.000,00
		Total do Órgão		331.700,00	331.700,00
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.010.10.301.7.2015					
		3.3.90 - 39 / 1.600.0000.0000		0,00	100,00
		3.3.90 - 39 / 1.605.0000.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
05.010.10.302.9.2054					
		3.1.90 - 04 / 1.500.1002.0000		0,00	100,00
		3.1.90 - 11 / 1.600.0000.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
05.010.10.302.9.2055					
		3.1.90 - 11 / 1.500.1002.0000		0,00	200,00

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE BARROCAS**

C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42

Município: BARROCAS

	3.1.90 - 11 / 1.600.0000.0000	100,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.621.0000.0000	100,00	0,00
	Total do Grupo	200,00	200,00
05.010.10.305.8.2071			
	3.1.90 - 11 / 1.600.0000.0000	0,00	100,00
	3.1.90 - 11 / 1.604.0000.0000	100,00	0,00
	3.1.90 - 13 / 1.600.0000.0000	0,00	100,00
	3.1.90 - 13 / 1.604.0000.0000	100,00	0,00
	Total do Grupo	200,00	200,00
	Total do Órgão	600,00	600,00
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.006 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.006.8.122.11.2031			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	11.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	11.000,00
	Total do Grupo	11.000,00	11.000,00
	Total do Órgão	11.000,00	11.000,00
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007.15.122.14.2037			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	40.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	40.000,00
	Total do Grupo	40.000,00	40.000,00
	Total do Órgão	40.000,00	40.000,00
08.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
08.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
08.008.20.122.16.2041			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	20.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	20.000,00
	Total do Grupo	20.000,00	20.000,00
	Total do Órgão	20.000,00	20.000,00
09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER			
09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER			
09.009.27.122.17.2043			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000	15.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000	0,00	15.000,00
	Total do Grupo	15.000,00	15.000,00
	Total do Órgão	15.000,00	15.000,00
	Total do Geral	583.300,00	583.300,00

GABINETE DO(A) PRESIDENTE, 1 de Março de 2024._____
JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15